

TERÇA - FEIRA, 26 DE JUNHO/CENTRO DO GUILHERME/ ANO II/ EDIÇÃO Nº 30/2022

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME.

DECRETO MUNICIPAL Nº 03, DE 26 DE JULHO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado estadual de 28 de julho de 2022, data em que se comemora a **Adesão do Maranhão à Independência do Brasil**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Centro do Guilherme, o expediente do dia **29 de julho de 2022 (sexta-feira)**.

Artigo 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como saúde, segurança, limpeza pública e outros departamentos que assim são considerados, atendimentos em serviço de plantão terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME-MA, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO a publicação desta no mural da Prefeitura de Centro do Guilherme-MA, em 26/07/2022.

Sec.de Administração

JOSE SOARES DE LIMA
Prefeito Municipal
